

PORTARIA Nº 122/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e hospedagem do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Cargo/Função:	COOR. MUN. DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS/PREGOEIRO
CPF:	067.910.034-21

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 (três)	TIBAU DO SUL/RN	02 à 04 de junho 2022	200,00	200,00
(x) Diárias com Pernoite	TOTAL		R\$ 600,00	
() Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **TIBAU DO SUL/RN**, nos dias 02 à 04 de junho de 2022, com o intuito de participar do II Congresso Interestadual para Gestores, Empresários e Profissionais em Licitações e Contratos – LICITAR 2022, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal